



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº SEMAD - 0374/2022

Vitória do Xingu (PA), 17 de agosto de 2.022



À Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **CPL**

Vitória do Xingu - PA

ASSUNTO: ADITIVO DE ITENS/VALORES E PRAZOS DO CONTRATO Nº 20210491

Prezado Senhor;

Servimos do presente para solicitar a essa **CPL - Comissão Permanente de Licitação** **ADITIVO** de prorrogação de prazo até 09/01/2023, inerentes ao Contrato nº 20210491 celebrado com a empresa **K.SILVA COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÕES**, referente ao certame Convite nº 1/2021-020-PMVX. Salientamos que os prazos estipulados em contrato com a Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD** foram insuficientes havendo a necessidade de prorrogação da vigência do contrato. Utilizaremos do acordo entre as partes que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no Art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse entre as partes que ampara os pedidos de aditivos da espécie. A presente solicitação se deve ao fato de que os serviços e fornecimentos dos materiais descritos no objeto do contrato são indispensáveis e contínuos, a falta do mesmo cessa ou interrompe nossas necessidades, que são essenciais ao bom funcionamento e prestação dos serviços aos munícipes por esta secretaria, fazendo jus a tal solicitação.

Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do Termo Aditivo, oposição das assinaturas e a publicação do mesmo na Imprensa Oficial onde o Termo original fora publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.^a meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

**DANILSON GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:68790392272**

Assinado de forma
digital por DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2022.08.17
10:32:53 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA